ÍNDICE

11.5.5 - Programa de Acompanhamento e Apoio à População Afetada 1/6

11.5.5.1 - Justificativas 1/6

11.5.5.2 - Objetivos..... 3/6

11.5.5.3 - Sistemática de Implementação..... 3/6

11.5.5.4 - Temporalidade 5/6

11.5.5.5 - Resultados Esperados 5/6

11.5.5.6 - Inter-Relação com Outros Planos e Programas..... 6/6

11.5.5.7 - Responsáveis Técnicos pela Elaboração..... 6/6

11.5.5 - Programa de Acompanhamento e Apoio à População Afetada

11.5.5.1 - Justificativas

O processo de liberação da faixa de servidão da Linha de Transmissão deverá contar com uma frente patrimonial (responsável pela avaliação imobiliária dos valores correntes a serem indenizados e pelas negociações destes valores com os proprietários), uma outra de natureza jurídica (que procederá aos levantamentos e regularizações cartoriais dos imóveis) e um uma outra frente que acompanhará as questões sociais que envolvem os proprietários e ocupantes da propriedade (meeiros, moradores, arrendatários, posseiros, dentre outros).

O Programa de Acompanhamento e Apoio à População Atingida - PAAPA, portanto, é o mecanismo de gestão das questões sociais que envolvem o processo de indenização, acompanhando o processo de liberação das faixas e conferindo maior grau de confiabilidade junto à população atingida. O PAAPA deverá funcionar como um monitoramento das questões sociais, para que não haja impacto sobre os modos de vida da população, garantindo assistência jurídica e informações sobre os processos de avaliação e indenização imobiliária.

Assim, esse programa permite a integração das atividades de avaliação patrimonial e das atividades de levantamento jurídico, com o acompanhamento das questões sociais que envolvem o estabelecimento da faixa de servidão. Dessa forma é importante que cada um desses aspectos seja atribuição de equipe específica, e que os resultados obtidos sejam compatibilizados, por meio de ações integradas.

O PAAPA deverá, também, estar atento às alterações na dinâmica social das comunidades afetadas no que se refere às restrições ao uso e ocupação do solo, e na concessão do direito de passagem, atendendo aos casos onde houver danos em lavouras, áreas de acessos, dentre outras modificações no espaço da propriedade e área de inserção do empreendimento.

Assim, as questões sociais locais poderão ser acompanhadas, minimizando os impactos da implantação da LT 500kV São João do Piauí - Milagres, especialmente em pequenas propriedades rurais onde as culturas de feijão e milho e outras pequenas lavouras de subsistência, fazem o espaço de produção agrícola figurar como recurso essencial para o sustento das famílias.

Cumpre destacar que na região afetada pela Linha de Transmissão São João do Piauí - Milagres é grande o percentual de moradores sem a titulação da propriedade das terras ocupadas. A terra é

muito importante para estas famílias, pois além de se constituir como espaço de produção de alimentos é também, o espaço de moradia, constituindo-se em um território cheio de significações e relações sociais, que permite a reprodução social e econômica das famílias residentes, seja pela capacidade de sustento alimentar, assentamento e estabelecimento de vizinhança. De forma, pode-se afirmar que a propriedade possui uma importante função social tanto para as famílias residentes como também para a comunidade como um todo.

O entendimento destas questões é importante para estabelecer um canal de dialogo entre afetados e empreendedor garantindo assim, um bom andamento no processo para implementação do empreendimento. É importante reconhecer a função social da propriedade para estas famílias tem a posse da terra e garantir que estas recebam o mesmo tratamento dispensados aos moradores que possuem título de propriedade.

Além disso, a estimativa de benfeitorias a serem atingidas diretamente pela faixa de servidão da LT 500kV São João do Piauí – Milagres, indica uma quantidade de construções significativa, o que também exige cuidados especiais com as famílias locais, principalmente aquelas que precisarão ser realocadas.

A experiência em outros empreendimentos mostra que o acompanhamento direto, realizado com a presença de técnicos no diagnóstico continuado das questões sociais locais, tem reduzido os conflitos e os problemas sociais na implementação de empreendimentos similares.

Dessa forma, o PAAPA está focado nas áreas que apresentam maior sensibilidade socioeconômica e direcionado para viabilizar, sempre que possível, os acordos entre as famílias diretamente afetadas e o empreendedor, especialmente durante o processo indenizatório — considerando a produtividade da terra, a renda obtida com a produção, e o tamanho da propriedade para que a LT interfira o mínimo possível na rentabilidade dessas famílias e na organização social dessas comunidades. Assim, este programa servirá de suporte e apoio ao **Programa para Estabelecimento da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações**, buscando conscientizar os proprietários e auxiliá-los nas questões relativas aos seus imóveis.

As situações de interferências causadas por motivos exógenos às motivações pessoais, são potencialmente geradoras de conflitos e desestruturação econômica e social na vida dos moradores. A realização deste programa é importante na medida em que propõe o acompanhamento e apoio às famílias afetadas, buscando construir procedimentos de negociação

que possibilitem às famílias manter ou restabelecer suas condições de vida, humanizando o processo de indenização e liberação da faixa.

11.5.5.2 - Objetivos

Acompanhar e apoiar a população afetada durante a implantação da LT São João do Piauí - Milagres, prestando informações e acompanhando as negociações para constituição da Faixa de Servidão Administrativa, aquisição das terras e benfeitorias.

Para que a implantação do empreendimento ocorra de forma planejada e com o devido respeito à população afetada, os seguintes objetivos específicos devem ser priorizados:

- minimizar e solucionar, na medida do possível, problemas e conflitos decorrentes do processo de negociação das terras e benfeitorias;
- identificar e caracterizar a população afetada;
- implementar ações jurídicas de regularização da documentação das propriedades;
- indenizar terras e benfeitorias com critérios justos e valores de mercado;
- garantir à população condições econômicas e sociais, pelo menos, iguais às que possuíam.

11.5.5.3 - Sistemática de Implementação

Para o programa, foram previstas oito atividades necessárias ao seu desenvolvimento, definidos procedimentos básicos e os períodos previstos de execução:

Atividade 1: Manutenção de diálogo com as famílias afetadas

- Procedimentos: contato direto através de visitas periódicas às famílias para prestar informações e esclarecer dúvidas e questões sobre os assuntos que envolvem a implantação do empreendimento, a negociação de propriedade, bem como obter ciência do que pensam sobre a obra.
- Período de execução: durante a implantação do empreendimento.

Atividade 2: Realizar cadastramento Socioeconômico dos ocupantes (meeiros, arrendatários, posseiros, dentre outros)

- Procedimentos: (i) elaborar questionário para identificar as características físicas e produtivas das propriedades e as características culturais, sociais e econômicas das pessoas que pertencem às unidades domiciliares atingidas; (ii) aplicar o questionário de propriedade ao responsável pela mesma e o questionário de unidade domiciliar ao responsável pelo domicílio; (iii) construir base de dados com as informações obtidas nos questionários; (iv) caracterizar a atividade produtiva da propriedade e as condições sociais e econômicas da população a partir da análise dos dados.

- Período de execução: do período que antecede as obras até o primeiro mês da obra.

Atividade 3: Realizar laudo de avaliação das propriedades e benfeitorias

- Procedimentos: avaliar tecnicamente, conforme as normas da ABNT, o valor de mercado das propriedades e benfeitorias, levando-se em consideração o uso e ocupação e porção de mata nativa.

- Período de execução: do período que antecede as obras.

Atividade 4: Fornecer assistência técnica agronômica em casos especiais

- Procedimentos: onde houver desestruturação do sistema produtivo implantado, com prejuízo para as condições de subsistência dos ocupantes da propriedade, disponibilizar acompanhamento agronômico para a re-adequação da atividade produtiva e dos demais usos da propriedade.

- Período de execução: a partir do início da obra até o período de seis meses após o início da operação.

Atividade 5: Definição das propostas de negociação

- Procedimentos: a partir das alternativas de negociação deverão ser definidas as propostas de negociação das terras e benfeitorias, conforme a área de faixa de servidão administrativa da LT São João do Piauí - Milagres.

- Período de execução: do período que antecede a obra até o período que antecede a negociação da propriedade.

Atividade 6: Manutenção de canal de diálogo permanente com a equipe de Patrimônio e o departamento Jurídico

- Procedimentos: acompanhar os processos de indenização, subsidiando o departamento jurídico com informações sobre a situação fundiária e social das propriedades, bem como indicar estratégias de indenização com vistas a eliminar a possibilidade de se cometer qualquer injustiça na definição dos beneficiários. Verificar socialmente as informações sobre as questões patrimoniais, complementando-as e garantindo a legitimidade do processo de abertura da faixa.

- Período de execução: a partir do início do cadastramento imobiliário das terras e benfeitorias até a fim das negociações imobiliárias.

11.5.5.4 - Temporalidade

O Programa de Acompanhamento e Apoio à População Afetada está previsto para ser implementado nas fases de planejamento e implantação da LT 500kV São João do Piauí – Milagres.

11.5.5.5 - Resultados Esperados

Assim como o Programa de Indenizações e Estabelecimento da Faixa de Servidão, o Programa de **Acompanhamento e Apoio à População Afetada** visa a redução do risco de atrito com a população, uma vez que serão adotados procedimentos claros e participativos para as negociações de indenizações.

O programa também abordará a compensação de perdas de área de propriedade produtiva e restrições de cultivo, através da apresentação de mitigações para a Queda da Produção e a Desvalorização de Propriedades.

11.5.5.6 - Inter-Relação com Outros Planos e Programas

O **Programa de Acompanhamento e Apoio à População Afetada** recebe o suporte do **Programa de Comunicação Social e o Programa de Indenizações e Estabelecimento da Faixa de Servidão**, uma vez que este pretende manter a população informada sobre o empreendimento, bem como estabelecer meios dialógicos e de interação. Além disso, as pesquisas sociais a serem realizadas serão fonte de informação sobre as características socioculturais da população atingida, orientando publicações e atividades a serem desenvolvidas pelo **Programa de Comunicação** e os demais programas.

11.5.5.7 - Responsáveis Técnicos pela Elaboração

Nome	Formação	Cadastro profissional	Cadastro IBAMA	Assinatura
Bianca M. Abreu Mazurec	Socióloga e advogada	11.7000 OAB/RJ	323397	